

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

Número do Processo
202300308770

001 - PREÂMBULO

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

002 - DISPOSITIVO

O titular responsável pela MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento para a contratação de empresa especializada em projetos e execução de serviços de instalação, configuração e implementações em sistemas audiovisuais, automação e interatividade, para fornecer e implantar recurso dedicado de videoconferência para 03 (três) ambientes do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), na sala 132 do Edifício Sede do MPGO; Realizar integração dos ambientes do Centro de Treinamento do MPGO com o serviço de streaming de vídeo legado; Fornecer e integrar novos recursos para ambientes do MPGO que já contam com soluções audiovisuais legadas e de videoconferência, quais sejam: Sala de Reuniões do Procurador Geral de Justiça, Sala de Reuniões da Corregedoria Geral do MPGO, Escola Superior do Ministério Público (sala T-15), Plenário do Colégio d Procuradores (sala 201), auditório e Centro de Treinamento (Edifício Anexo II); Fornecimento de extensão de garantia para as soluções legadas, adquiridas através do Contrato Nº 130/2019 e Contrato Nº 024/2021 (listagens de equipamentos nos anexos), as quais deverão cobrir tanto os equipamentos e softwares como também a sua integração, proporcionando o adequado funcionamento da solução como um todo, de modo a equalizar a vigência de tais garantias com a dos novos itens em 36 (trinta e seis) meses, conforme autos do Processo 202300308770, no âmbito do MP - GO.

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email
SARA RUBIA OLIVEIRA SILVA	Apoio	Equipe de Apoio		sara.silva@mpgo.mp.br
RAMISA BORGES E SILVA	Apoio	Equipe de Apoio	62 32438331	ramisa.silva@mpgo.mp.br
GLEIBSON RIBEIRO PRAXEDES	Agente de Contratação	Equipe de Apoio		gleibsonpraxedes@mpgo.mp.br
MIRIA CRISTINA DE MORAIS E SILVA	Agente de Contratação	Equipe de Apoio		miria.silva@mpgo.mp.br
JOANA CRISTINA BORGES BATISTA	Apoio	Equipe de Apoio		joana.batista@mpgo.mp.br

004 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEIBSON RIBEIRO PRAXEDES

Agente de Contratação

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.